Avenida Princesa Isabel, 379 - Centro
Cep: 68.670-000
meioambientebujaru@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração a Prefeitura de Bujaru e Secretaria Municipal de Administração – Demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura

ÓRGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
RESP. PELA DEMANDA: **MIGUEL BERNARDO DA COSTA**
e-mail: **MGC@gmail.com**

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Contratação de empresa para **SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA - SEINFRA.

A presente demanda tem por objeto a **Revitalização da 1ª Etapa da Orla do Município de Bujaru, Estado do Pará**, visando à recuperação, requalificação e melhoria da infraestrutura existente, proporcionando um espaço público mais adequado, seguro, acessível e funcional para a população e visitantes.

A Orla Municipal constitui importante espaço de convivência, lazer, prática de atividades físicas, realização de eventos e integração social, apresentando relevante potencial para o desenvolvimento urbano, turístico, cultural e econômico do Município. Entretanto, a infraestrutura existente necessita de intervenções de revitalização, recuperação e adequação, em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da ação das condições climáticas, bem como da necessidade de modernização dos espaços e melhoria das condições de utilização pela comunidade.

A intervenção proposta busca promover a **requalificação urbanística e paisagística da área**, contribuindo para a valorização do espaço público e para a melhoria da qualidade de vida da população. Pretende-se, ainda, proporcionar

melhores condições de segurança, acessibilidade, mobilidade e conforto aos usuários, além de criar um ambiente apropriado para atividades de lazer, recreação, turismo e manifestações culturais.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a real necessidade para prestação de **SERVIÇOS ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA.

A continuação da revitalização da primeira etapa da Orla também possui caráter estratégico para o Município, considerando seu potencial de fortalecimento da economia local, incentivo ao turismo e valorização dos espaços públicos. A melhoria da infraestrutura poderá estimular a circulação de moradores e visitantes, favorecer atividades comerciais e de prestação de serviços e contribuir para a valorização do patrimônio urbano e paisagístico de Bujaru.

A execução da intervenção de forma planejada permitirá a recuperação e modernização dos elementos que compõem o espaço, observando os requisitos técnicos aplicáveis, as normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade, de modo a garantir maior durabilidade, funcionalidade e adequada utilização dos investimentos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se **necessária e de interesse público**, uma vez que visa atender às necessidades da população de Bujaru/PA mediante a disponibilização de um espaço público revitalizado, seguro, acessível e qualificado, fortalecendo as ações municipais voltadas ao desenvolvimento urbano, ao lazer, ao turismo, à cultura e à melhoria da qualidade de vida.

Assim, justifica-se a formalização da presente demanda e a adoção das providências necessárias para a contratação dos serviços de engenharia destinados à **Revitalização da 1ª Etapa da Orla do Município de Bujaru/PA**, em conformidade com o planejamento da Administração Municipal e com a legislação aplicável às contratações públicas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS:

2.1. Para atender a demanda, estimam-se as especificações, abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO	UNIDADE
01	SERVIÇOS ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA	01

Avenida Princesa Isabel, 379 - Centro
Cep: 68.670-000
meioambientebujaru@hotmail.com

Por fim, é importante frisar que os quantitativos projetados acima são de grande relevância para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico financeiro da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADAS:

3.1. A estimativa das quantidades será levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

a) Necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

b) Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA 1ª ETAPA DA ORLA DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA – SEINFRA:

4.1. A prestação dos serviços deverão ser realizados, conforme planejamento via Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Os objeto desta licitação deverão ser executados de forma programada, conforme demanda existente.

A execução contrato e prestação dos serviços obedecerá prazos estabelecidos em contrato de acordo com a lei n.º 14.133/2021.

5. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

5.1 Identificação do integrante.

5.1.1 Nome do servidor responsável pela Fiscalização : FABIANO BRAGA MIRANDA.
CREA/PA: 1517368081.
Lotação: Secretaria Municipal de Administração.

Bujaru/PA, 03 de agosto de 2026.

MIGUEL BERNARDO DA COSTA
DECRETO Nº 012/2025, DE 1º DE JANEIRO DE 2025